DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Saúde 5
Atos de Pessoal 7
Exoneração 7
Termo de Posse 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Termo de Desistência 9
Licitações e Contratos 9
Aviso de Contratação Direta 9
Outros Atos 9

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Resumo da Sessão 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2793, DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI Nº 2.392.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$79.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 79.000,00

02 01 01	Gabinete do Prefeito			
30	04.122.0002.2005.0000	Gestão Político Administrativa	25.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	Secretaria Municipal de Administração			
55	09.272.0298.2132.0000	Auxilio Previdenciário ou Saúde	50.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	Gabinete do Secretario			
273	15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO: - 79.000,00

02 01 01	Gabinete do Prefeito			
20	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
22	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02	02	01	Gabinete do Secretario		
	61		04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	65		04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-50.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 22 de março de 2024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2794, DE 26 DE MARÇO DE 2024 - LEI Nº 2421.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **210.000,00**

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

462	15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
314	15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**
Fontes de Recurso: Recursos Próprios

Anulação: **-10.000,00**

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

302	15.452.0010.2034.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 26 de março de 2024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Geração de Laudas de Fevereiro e Março de 2024
Vigilância Sanitária de Sales.

Comunicado de deferimento referente à protocolo: 011/2024 data de protocolo: 02/02/2024

Cevs: 354480601-105-000001-1-6 data de validade:

Razão social: Grano e Grano Minimercado ltda-me CNPJ/CPF: 67.426.718/0001-15

Endereço: Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 631 Centro Município: Sales cep: 14980-000 UF: SP Resp. Legal: Abimael Grano CPF: 42347584855

O diretor da visa-sales.

Defere o(a) cancelamento de licença sanitária do estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Sales, quarta-feira, 3 de abril de 2024

Comunicado de deferimento referente à protocolo: 014/2024 data de protocolo: 26/01/2024

Cevs: 354480601-863-000046-1-8 Cevs: 354480601-863-000046-1-8

Cevs: 354480601-863-000046-1-8 data de validade: 26/01/2025

Razão Social: Prefeitura Municipal de Sales CNPJ/CPF: 11.215.681/0001-21

Endereço: Travessa Duque de Caxias, 34 Centro Município: Sales Cep: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Ivana de Castro Jodas CPF: 15210583856

Resp. Legal: Josemar Francisco de Abreu CPF: 21985386879

Resp. Legal: Vânia aparecida Ferraz Beloni CPF: 15789095895

Resp. Técnico: Danilza Mendes dos Santos CPF: 15789185886 CBO: 223208

Conselho prof.: CRO no. Inscr:52611 UF:SP

O diretor da visa-sales.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Sales, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

Comunicado de deferimento referente à protocolo: 015/2024 data de protocolo: 08/03/2024

Cevs: 354480601-561-000172-1-3 data de validade:

Razão social: Viviana Ferreira Costa CNPJ/CPF: 31.857.903/0001-17

Endereço: Clara Salles, 403 Jardim do Sol Município: Sales cep: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Viviana Ferreira Costa CPF: 14693988855

O diretor da Visa-Sales.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Sales, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

Comunicado de deferimento referente à protocolo: 016/2024 data de protocolo: 08/03/2024

Cevs: 354480601-561-000117-1-1 data de validade:

Razão social: Zilda Alves Santana CNPJ/CPF: 15.519.998/0001-02

Endereço: Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 227 Centro Município: Sales cep: 14980-000 UF: SP Resp. Legal: Zilda Alves de Santana CPF: 09807949866

O diretor da Visa-Sales.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Sales, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

Comunicado de deferimento referente à protocolo: 017/2024 data de protocolo: 12/03/2024

Cevs: 354480601-863-000023-1-3 data de validade: 13/03/2025

Razão Social: Dayara Mendes dos Santos CNPJ/CPF: 42.107.852/0001-22

Endereço: Rua Jose Paulino Castilho de Oliveira, 694 sala 1 Centro

Município: Sales cep: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Dayara Mendes dos Santos CPF: 36989165847

Resp. Técnico: Dayara Mendes dos Santos CPF: 36989165847 CBO: 223144 Conselho Prof.:

CRM No. Inscr.:163962 UF:SP

O Diretor da Visa-Sales.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Sales, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

Comunicado de deferimento referente à protocolo: 018/2024 data de protocolo: 15/03/2024

Cevs: 354480601-471-000045-1-0 data de validade: 18/03/2025

Razão Social: Stefânia Aparecida Scotte CNPJ/CPF: 11.352.981/0001-52

Endereço: Avenida Ramillo Salles, 315 Centro Município: Sales cep: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Stefânia Aparecida Scotte CPF: 40325780870

O Diretor da Visa-Sales.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Sales, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019/2024 Data de Protocolo: 19/03/2024 Cevs: 354480601-561-000168-1-0 data de validade: 19/03/2024

Razão Social: Ana Paula Braguin CNPJ/CPF: 20.785.926/0001-47

Endereço: Rua Padre Anchieta, 100 Jardim Planalto Município: Sales cep: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Ana Paula Braguin CPF: 35385036803

O diretor da visa-sales.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Sales, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

Comunicado de Deferimento referente à protocolo: 020/2024 data de protocolo: 26/03/2024

Cevs: 354480601-360-000035-1-4 data de validade: 26/03/2025

Razão Social: Associação Loteamento Marinas do Tiête CNPJ/CPF: 10.984.026/0001-75

Endereço: Rua José Ribeiro de Goes, 205 Marinas do Tiête Município: Sales cep: 14980-000 UF: SP Resp. Técnico: Fernando Alves dos Reis CPF: 35607566854 CBO: 213205

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04265844 UF:SP

O Diretor da Visa-Sales.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Sales, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021/2024 Data de Protocolo: 28/03/2024 Cevs: 354480601-360-000033-1-0 Data de Validade: 28/03/2025

Razão Social: Prefeitura municipal de sales CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Rua Rancho Fundo, 213/1 Aréa Urbana Isolada 3 Poderes

Município: Sales cep: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Josemar Jrancisco de Abreu CPF: 21985386879

Resp. Técnico: Fernando Alves dos Reis CPF: 35607566854 CBO: 213205 Conselho

Prof.: CRQ No. Inscr.:04265844 UF:SP

O Diretor da Visa-Sales.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Sales, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

Comunicado de Deferimento referente à protocolo: 022/2024 data de protocolo: 28/03/2024

Cevs: 354480601-360-000032-1-2 data de validade: 28/03/2025

Razão Social: Prefeitura Municipal de Sales CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Rua Francisco Miguel de Abreu, 06 Sistema 18 Condomínio Lago Azul

Município: Sales cep: 14980-000 UF: SP resp. Legal: Josemar Francisco de Abreu CPF: 21985386879 Resp. Técnico: Fernando Alves dos Reis CPF: 35607566854 CBO: 213205

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04265844 UF:SP

O Diretor da Visa-Sales.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Sales, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

Comunicado de Deferimento referente à protocolo: 023/2024 data de protocolo: 28/03/2024

Cevs: 354480601-360-000034-1-7 data de validade: 28/03/2025

Razão Social: Prefeitura Municipal de Sales CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90 e

Endereço: Rua Aparecido Martins, 185 Village Município: Sales cep: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Josemar Francisco de Abreu CPF: 21985386879

Resp. Técnico: Fernando Alves dos Reis CPF: 35607566854 CBO: 213205

Conselho Prof.: CRQ no. Inscr.:04265844 UF:SP

Resp. Técnico: Helber Castilho Prette CPF: 27842343802 CBO: 213205

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04165892 UF:SP

O Diretor da Visa-Sales.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Sales, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

Comunicado de Deferimento referente à protocolo: 024/2024 data de protocolo: 28/03/2024

Cevs: 354480601-360-000029-1-7 data de validade: 28/03/2025

Razão Social: Prefeitura Municipal deSales CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Avenida João Mafeis, 530 Nossa Senhora das Graças

Município: Sales cep: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Josemar Francisco de Abreu cpf: 21985386879

Resp. Técnico: Fernando Alves dos Reis CPF: 35607566854 CBO: 213205

Conselho Prof.: CRQ no. Inscr.:04265844 UF:SP

Resp. Técnico: Helber Castilho Prette CPF: 27842343802 cbo: 213205

Conselho prof.: CRQ no. Inscr.:04165892 UF:SP

Resp. Técnico: Fernando Alves dos Reis CPF: 35607566854 CBO: 213205

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04265844 UF:SP

O Diretor da Visa-Sales.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Sales, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA R.H Nº 3446 DE 03 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Contratados da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, em 03 de abril de 2.024, a Servidor(a) temporária Sr.(a) **ANA PAULA COUTO,** portador do RG. Nº 40.296.980-7 SSP/SP e CPF N° 347.721.678-46, contratado(a) por Processo Seletivo Nº 001/2023 para a função temporária de Monitor de Transporte Escolar.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE ABRIL DE 2.024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Termo de Posse

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR(A): **FABIANA MANTOVANI**
FUNÇÃO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**
DATA DA POSSE: 03/04/2024

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital Normativo, em obediência ao item 11 do Edital Normativo, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
PAULO HENRIQUE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	13º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR,
4. COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
6. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
7. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
8. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

9. ANTECEDENTES CRIMINAIS

10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)

11. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)

12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos

13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

14. CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista

15. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação

16. NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER

17. TELEFONE FIXO E OU CELULAR

18. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

19. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

20. DECLARAÇÃO DE BENS

21. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 03 de abril de 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

Secretária Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2023**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
CRISTIANE SILVA DE ARAUJO CORRÊA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	14º

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2023 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da

documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 03 de abril de 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

.....

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: WESLEY YURI DE SOUZA ELEBROKE
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO
DATA: 03/04/2024

.....

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: JAQUELINE ANTONIOLI
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 03/04/2024

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA
Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21
Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023
Decreto n.º 2.760, de 28 de dezembro de 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, torna-se Público que este Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023, Decreto n.º 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO:	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMBINADO PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDES DE ESGOTOS, ATRAVÉS DE HIDROJATEAMENTO À ALTA PRESSÃO, COMBINADO COM SISTEMA DE SUCÇÃO A ALTO VÁCUO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SALES/SP, DURANTE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, AVISO E SEUS ANEXOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR VALOR POR ITEM.
UNIDADE GESTORA:	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) valor global, R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por serviços. Uma vez que foi utilizado o critério "Menor Valor por Item".
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para apresentação da proposta: **ATÉ O DIA 09 DE ABRIL DE 2024 ÀS 17:00 HORAS.**
DATA DA SESSÃO:	Dia 10 de abril de 2024, às 08:00 horas.
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/).

.....

Outros Atos

PORTARIA RH Nº 3360 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 07 de fevereiro de 2024, **GENTIL CARDOSO LISBOA DO PRADO,** portador do RG. nº 32.794.093-1, e CPF nº 302.328.318-40, para o cargo de **MOTORISTA,** classificado em 5º lugar em Concurso Público nº 01/2023, homologado em 02 de janeiro de 2024, estando seus vencimentos fixados no nível III – AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE FEVEREIRO

DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

****Republicada por erro de digitação****

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA

Conforme consta no art. 31, caput e inc. II da Lei Federal nº 13.019/14, a administração pública poderá considerar inexigível o processo de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade especifica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiaria, inclusive quando se trata da subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/64 quando a organização da despesa, observando o disposto no art. 26 da Lei complementar Federal n° 101/00, quando à destinação de recursos para pessoa jurídica mediante Lei prévia.

As Políticas Públicas de Assistência Social, expressas nas legislações correlatas, bem como Lei Brasileiras de Inclusão, são claras no sentido de regionalização da oferta de serviços públicos e atendimento aos usuários, ao nível do município ou, na impossibilidade, na região mais próxima, a fim de manutenção dos vínculos familiares, afetivos e territoriais, com vista à preservação da memória e a respeito as histórias individuais.

Ainda, como na mesorregião de Sales/SP uma única entidade credenciada no CMAS/CMDI e apta a ofertar tais serviços socioassistenciais e educativos, a Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso Fuad Assad, entidade portadora do CNPJ:71.746.788/0001-28 e domiciliada á avenida Thirso Martins, 75 – Bairro Jardim do Sol - SALES/SP, CEP n° 14.980-000. O que indica a inviabilidade de competição.

Assim, a situação em tela se amolda ao permissivo legal de inexigibilidade de chamada pública, o que desde já se requer.

Sales, 01 fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 06ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Aos 08 dias do mês de março de 2024, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de lei Complementar n° 06 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE 03 (TRÊS) VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a **segunda** discussão e **segunda** votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 10 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, e com autorização do plenário, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 07ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 19 dias do mês de março de 2024, com início às 20h40min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 11 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 12 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 13 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2023, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD", A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXILIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO, NO VALOR DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 14 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2023, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD", A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXILIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO, NO VALOR DE R$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, nesse momento todos os edis propuseram emenda modificativa ao projeto, para adequar a ementa aos termos do artigo 1°. Em seguida o projeto acompanhado da emenda, foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 15 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A***

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2023, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD", A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXILIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO, NO VALOR DE R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, nesse momento todos os edis propuseram emenda modificativa ao projeto, para adequar a ementa aos termos do artigo 1°. Em seguida o projeto acompanhado da emenda, foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 16 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2023, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD", A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXILIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO, NO VALOR DE R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SESCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, nesse momento todos os edis propuseram emenda modificativa ao projeto, para adequar a ementa aos termos do artigo 1°. Em seguida o projeto acompanhado da emenda, foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei Complementar n° 08 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de DECRETO LEGISLATIVO n° 02 de 2.024,** que diz: "***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SALENSE".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 08ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 22 dias do mês de março de 2024, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para primeira discussão e primeira votação o **Projeto de lei Complementar n° 09 de 2.024,** que diz: "***INSTITUI NOVAS MODALIDADES DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA, BEM COMO DEFINE DIVIDA ATIVA DE PEQUENO VALOR PARA FINS DE COBRANÇA, INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- REFIS- RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão e primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para segunda discussão e segunda votação o **Projeto de lei Complementar n° 08 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão e segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 09ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 25 dias do mês de março de 2024, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para segunda discussão e segunda votação o **Projeto de lei Complementar n° 09 de 2.024,** que diz: "***INSTITUI NOVAS MODALIDADES DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA, BEM COMO DEFINE DIVIDA ATIVA DE PEQUENO VALOR PARA FINS DE COBRANÇA, INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- REFIS- RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão e segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 61ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março, de 2024, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 60ª Sessão ordinária, realizada dia 05 de março de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 06ª Sessão Extraordinária, realizada dia 08 de março de 2.024. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:** Indicações números **02 a 05 de 2024**. **Projeto de Decreto Legislativo n° 02,** que diz: **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SALENSE"**, o qual foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:- Ofícios números 42, 44 e 67**, os quais foram lidos pelo primeiro secretário. **Ofício n° 48,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 11,** datado de 07 de março de 2.024, que diz: "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 62,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 12,** datado de 15 de março de 2.024, que diz: "**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 52,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 13,** datado de 15 de março de 2.024, que diz: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPESSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2023, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD", A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXILIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO, NO VALOR DE TOTAL DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) ",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 53,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 14,** datado de 15 de março de 2.024, que diz: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPESSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2023, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD", A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXILIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 54,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 15,** datado de 15 de março de 2.024, que diz: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPESSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2023, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD", A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXILIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 10.8000,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 55,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 16,** datado de 15 de março de 2.024, que diz: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPESSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2023, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD", A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXILIO PARA DESPESAS DE CUSTEIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 61,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08,** datado de 15 de março de 2.024, que diz: "**DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Não houve matéria na ordem do dia da presente sessão. **Após deu-se início à palavra livre**, a qual não foi utilizada. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral